PORTARIA Nº 842/2026

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR RENATO KIOSHI ANDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RENATO KIOSHI ANDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Básica, Grupo 1, Nível 6, Classe "B", autorização para ausentar-se do serviço no dia **23 de setembro de 2026**, em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1.223, de 2 de dezembro de 1999, e conforme declaração anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 24 de setembro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeit23a Municipal de Peritiba em
24/setembro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças